

## 終審法院院長辦公室

## 第 1/GPTUI/2025 號終審法院院長批示

終審法院院長根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第六-A條及第十三條第三款之規定作出本批示。

以定期委任方式委任李秉勳碩士為終審法院院長辦公室副主任，為期一年，由二零二五年三月十七日起生效。

二零二五年三月十日

終審法院院長 宋敏莉

## 批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年二月二十八日作出的批示：

根據經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第二款(二)項的規定，本辦公室首席高級技術員第一職階黎家樑的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年一月三十日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年三月三日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室首席技術輔導員第一職階馮思慧的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點365，自二零二五年三月二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年三月五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室首席技術輔導員第二職

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIADespacho da Presidente do Tribunal de Última Instância  
n.º 1/GPTUI/2025

Ao abrigo do artigo 6.º-A e do artigo 13.º, n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É nomeado, em comissão de serviço, o mestre Celestino Lei para exercer o cargo de Chefe-adjunto do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, pelo período de um ano, a partir de 17 de Março de 2025.

Aos 10 de Março de 2025.

A Presidente do Tribunal de Última Instância, *Song Man Lei*.

## Extractos de despachos

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Fevereiro de 2025:

Lai Ka Leong, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, desde 30 de Janeiro de 2025.

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 3 de Março de 2025:

Silvia de Assis, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, desde 2 de Março de 2025.

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 5 de Março de 2025:

Silvia de Assis, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009,